

PORTARIA Nº 086/2025
PEIXE, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

“CONCEDE A PEDIDO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 70, incisos V e XXVI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família prevista no Art. 98 incisos I e II da Lei nº 631/2011 que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Peixe - TO;

CONSIDERANDO que a servidora estável poderá obter Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante Laudo Médico e, exercendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias, conforme Art. 98, II da Lei nº 631/2011;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado no dia 09 de setembro de 2025 com o pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de origem da servidora quanto ao pleito.

RESOLVE

Art. 1º. DEFERIR, a solicitação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ADIVINA ARAÚJO PONCE BARROS	407	PROFESSORA	10/09/2025 à 09/10/2025


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

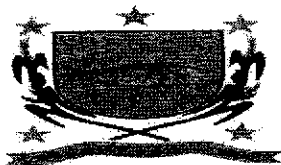
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025.


AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 09 de setembro de 2025.


Adivam Araújo Ponce Leões
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.999.576/0001-96
ADM. 2025/2028

Prefeitura Municipal de
PEIXE-TO
UM RIO DE OPORTUNIDADES PARA TODOS
2023 / 2028

OFICIO EXPEDIDO SEMED/PMP/Nº 409/2025

PEIXE - TO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

À Sua Senhoria, A Senhora,
Adivan Araújo Ponce Leones
Secretário Mun. de Administração e Finanças
Nesta

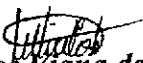
Assunto: Encaminhar o Requerimento do Pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

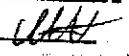
Senhora Secretária,

Cumprindo dever de ofício para encaminhar o requerimento de **Pedido de Licença** por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora efetiva no cargo de Professora Nível-III à Adivina Araújo Ponce Barros, nº da Matrícula: 407, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Peixe - TO, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal Art. 98, por período de 30 (trinta) dias a partir do dia 10/09/2025, em razão dos procedimentos cirúrgicos realizado pelo Cônjuge da servidora, conforme Laudos e Atestados Médicos em anexos .

Certa de poder contar com vosso atendimento, renovamos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


Leonice Viana da Costa
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº. 003/2025.

RECEBEMOS
EM 09/09/25

Maria Jesus Batista Leite
Diretora de Protocolo Geral

